



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Designa membros para compor o Grupo de Terras Públicas e Desapropriação.

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Procuradores da República abaixo listados para comporem o Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação, recepcionado pela [Portaria 1ªCCR/MPF nº 2, de 15 de janeiro de 2015](#):

Titular: Rodolfo Soares Ribeiro Lopes, matrícula 1555, Procurador da República no Amapá - AP, região norte;

Titular: Malê de Aragão Frazão, matrícula 1541, Procurador da República no Município de SINOP, Mato Grosso - MT, região centro-oeste;

Suplente: Luis Cláudio Pereira Leivas, matrícula 389, Procurador Regional da República 2ª Região, Rio de Janeiro – RJ, região sudeste;

Art. 2º A participação dos Procuradores nas reuniões relacionadas aos temas poderá ser realizada, sempre que possível, da forma menos onerosa ao Ministério Público Federal, utilizando-se de recursos tecnológicos como videoconferências, dentre outros.

Art. 3º Os membros titulares poderão ser substituídos nas suas ausências por suplentes oportunamente designado (a) s.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, outros membros poderão ser designados para compor o Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DENISE VINCI TULIO

Subprocuradora-Geral da República Coordenadora Substituta da 1ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**